


CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho Fiscal** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o Dia 17/07/2018, às 17h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do **Conselho Fiscal**, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 – Substituição do conselheiro Ailton Lima de Freitas;
- 2 - Comparativo das Aplicações Financeiras Maio-Junho/2018;
- 3 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Junho/2018;
- 4 – Aprovação do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2018;
- 5 – Outros assuntos.

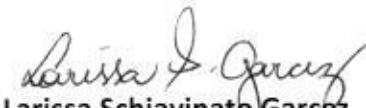
Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de Julho de 2018.



Fabiano Ricardo Fazio
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 1.283

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 17/07/2018

MEMBROS



Larissa Schiavinato Garcez
Primeiro Titular Designado
CGRPPS nº 1.132



Ailton Lima de Freitas
Primeiro Suplente Eleito


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos (17) dezessete dias do mês de julho de 2018, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a **QUINQUAGÉSIMA NONA** reunião do Conselho Fiscal conjunta com o Conselho Administrativo, Comitê de Investimento e o Sr. Adriano César Calenti – Controlador Interno do Município, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Larissa Schiavinato Garcez, Fabiano Ricardo Fazzio e Ailton Lima de Freitas e a presença de Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios, Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro, Elio Miler, Diretor de Orçamento e Contabilidade e Ronaldo Salvini, Diretor Presidente. Havendo quórum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Larissa Schiavinato Garcez para secretariá-lo. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 – Substituição do conselheiro Ailton Lima de Freitas; 2 - Comparativo das Aplicações Financeiras Maio-Junho/2018; 3 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Junho/2018; 4 – Aprovação do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2018 e 5 – Outros assuntos.** O presidente do Santaféprev a pedido do Presidente do Conselho iniciou sua apresentação. **Item 1** – Esclareceu que aos 16/07/2018, o conselheiro Ailton Lima de Freitas protocolou junto a Diretoria do Santaféprev, pedido de seu desligamento do Conselho Fiscal a partir de 18/07/2018, tendo em vista motivos particulares. Informo que conforme Edital Eleitoral nº 01/2017 e Ata de Reunião da Comissão Eleitoral datada em 28/11/2017, o próximo suplente é o servidor Willyan Wilson Milan, mas que está impedido por estar nomeado para ocupar cargo de Secretário Municipal de Planejamento no município, conforme despacho na ata do conselho administrativo datado em 17/04/2018, onde o mesmo pediu seu desligamento por essa razão, assim será convocada a servidora Sonia Soares Aguiar para assumir a respectiva vaga. Informo também que a lista dos eleitos encerra com a convocação da senhora Sonia Soares Aguiar. **Item 2** – Informou que ao final do mês de junho de 2018, o saldo financeiro foi de R\$ 54.206.084,56 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), apresentando um aumento de R\$ 285.568,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) em relação ao mês de maio de 2018. **Item 3** – Apresentou a rentabilidade da carteira do Santaféprev que até o mês de junho de 2018, acumulou

1,64%, sendo que a meta atuarial foi de 5,59%, havendo, portanto, uma rentabilidade de 3,95% abaixo da meta atuarial, conforme extrato consolidado de ativos da LDB Empresas de Consultoria Financeira. **Item 4** – o Comitê de Investimento apresentou e discutiu o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2018, que foi aprovado por unanimidade, solicitando que o referido edital seja encaminhado para as seguintes instituições: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Santander e Banco Bradesco. **Item 5** – Informo que estamos estudando e analisando todas as ações e requisitos para certificação no Programa Pró-Gestão, que também fomos convidados a participar da 63ª Reunião Ordinária do CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, que na oportunidade apresentaremos a sugestão de Equacionamento de Deficit Atuarial em forma de Aporte por 35 (trinta e cinco) anos sendo atualizado anualmente por igual período, nos dias 23 e 24 de agosto na cidade de Vitória – ES. NADA MAIS havendo a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 17h50, e para constar, eu (Larissa Schiavinato Garcez) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.

Ad
23


Larissa Schiavinato Garcez
Secretária


Fabiano Ricardo Fazio
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 1.283

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 a 5 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1 ao 5.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Julho de 2018.



Ailton Lima de Freitas
Primeiro Suplente Eleito
Secretário



Fabiano Ricardo Fazio
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 1.283



Larissa Schiavinato Garcez
Primeiro Titular Designado
CGRPPS nº 1.132

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO SANTAFÉPREV –
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

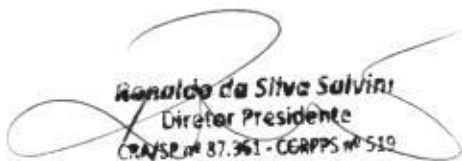
AILTON LIMA DE FREITAS, portador do RG nº 000.792.202, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, eleito para o período de 2018/2021 para a função de Conselheiro Fiscal do Santaféprev através do Edital de Eleição nº 001/2017, vem através deste solicitar meu **DESLIGAMENTO** do referido conselho, a partir de 18 de Julho de 2018, por motivos particulares.

T. em que,
P. Deferimento.

Santa Fé do Sul, 16 de Julho de 2018.


Ailton Lima de Freitas

Rec. In 16/07/18


Ronaldo da Silva Salvini
Diretor Presidente
CRVSP nº 87.961 - CERPPS nº 519





Sociedade por ações de propósito específico
An. Financeiro de acordo com a Resolução nº 1.191/2016

POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

COMPARATIVO BIMESTRAL: MAIO - JUNHO/2018

DESCRIÇÃO DO FUNDO	INÍCIO APLICAÇÃO	CNPJ	Registre	MAIO	%	JUNHO	%	DIFERENÇA	COTAS 30-05	COTAS 29-06	% RENT.
RENTA FIA - ART. 7º - INCISO I, "B" - L. 1006 - PI 3%											
BB PREVIDENCIÁRIO RF IM-MI TP	24/02/2015	11.328.882/0001-35	D-1	4.574.006,37	8,45	6.559.290,50	12,13	2.035.282,13	2.37294	2.38480	0,49979
BB PREVIDENCIÁRIO RF IM-MI TP APOORTE	22/06/2016	11.328.882/0001-35	D-1	4.504.961,69	8,41	4.562.848,12	9,18	457.886,43	2.18480	2.18480	0,49979
BB PREVIDENCIÁRIO TP ICA II	11/02/2014	19.303.794/0001-06	D-1	587.490,75	1,09	586.115,75	1,08	3.864,50	1.73300	1.74391	0,62311
FI CAIXA BRASIL REM I TP RF	06/02/2014	30.740.670/0001-06	D-1	18.335.866,81	34,25	15.059.110,41	28,66	-2.840.756,40	2.20982	2.28109	0,49618
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MA-B 5 TP RF LP	20/05/2013	11.066.913/0001-10	D-1	11.969.811,21	22,85	12.020.173,01	22,83	56.361,80	2.47564	2.48605	0,42074
SANTANDER (RESERVA TAMA ADMINISTRATIVA)	02/10/2011	11.180.607/0001-17	D-1	150.583,80	0,28	150.011,68	0,28	-572,12	763.75176	762.75157	-0,37904
SUB-TOTAL				40.071.682,63	74,83	39.777.548,97	73,36	-294.133,66			
RENTA FIA - ART. 7º - INCISO III - L. 1006 - PI 10%											
FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL LP	14/12/2011	11.900.276/0001-81	D-730	483.381,63	0,90	480.179,94	0,90	-5.598,31	0,86276	0,87275	1,15768
SUB-TOTAL				483.381,63	0,90	480.179,94	0,90	-5.598,31			
RENTA FIA - ART. 7º - INCISO IV - L. 1006 - PI 30%											
SANTANDER FI COTAS EM FI INSTITUCIONAL RE REF DI	18/04/2018	02.214.354/0001-41	D-0	244.249,06		1.061.600,66	1,96	817.351,60	166,89650	167,74802	0,51020
SANTANDER RE ATIVO FIC FI	15/04/2018	26.507.132/0001-06	D-1	4.505.168,60	1,218,94	4.495.814,40	3,191,04	-9.354,20	10,58985	10,56791	-0,20719
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL TP RF LP	20/06/2013	05.164.356/0001-84	D-1	4.595.913,29	8,58	4.018.347,25	8,54	-72.433,96	3,60176	3,62115	0,48813
SUB-TOTAL				9.345.331,04	17,45	10.175.762,31	18,82	830.451,27			
RENTA FIA - ART. 7º - INCISO VII, "A" - L. 158 - PI 3%											
FIDC TRENDBANK BANCO DE FOMENTO MULTISECTORIAL	02/05/2011	08.927.688/0001-09	2019	5.703,51	0,01	5.478,53	0,01	-224,98	88,45702	84,96765	-3,94470
SUB-TOTAL				5.703,51	0,01	5.478,53	0,01	-224,98			
TOTAL RENDA FIA				46.906.298,81	93,19	50.447.989,75	93,30	541.690,94			
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO III - L. 158 - PI 2%											
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES											
(MAGLIFIC INVEST) CAPS-FUNDO INVESTIMENTO AÇÕES	01/02/2011	09.550.197/0001-03	D-20	321.736,05	0,60	303.014,77	0,56	-18.721,33	2,51865	2,30693	-5,81885
SUB-TOTAL				321.736,05	0,60	303.014,77	0,56	-18.721,33			
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO V - L. 158 - PI 5%											
FITEM PARTICIPAÇÕES FFI (FIDC - RIFMA)	14/12/2010	20.886.575/0001-60	D-1440	2.648.967,46	4,95	2.648.692,14	4,90	-275,32	91.526,37307	91.516,65149	-0,01039
FIDC CONDUST FFI	20/11/2011	30.625.626/0001-47	2017	671.915,61	1,26	673.808,20	1,25	-107,13	6,65964	6,65858	-0,01593
SUB-TOTAL				3.320.883,07	6,21	3.322.500,34	6,14	-107,13			
TOTAL RENDA VARIÁVEL				3.644.619,12	6,81	3.625.515,14	6,70	-19.103,98			
SALDO CONTA CORRENTE				369.597,97		132.579,67		-236.918,30			
TOTAL GERAL				53.806.515,90	100,00	54.206.084,56	100,00	385.568,66			0,71

BANCO	MAIO		JUNHO	
	VALOR	%	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	34.905.591,31	64,74	32.137.630,67	59,29
BANCO DO BRASIL	9.611.420,81	17,83	12.108.253,87	22,34
BANCO SANTANDER	4.900.001,55	9,09	5.707.486,74	10,53
GASTO ANTERIOR-SANTANDER	4.131.004,28	7,72	4.130.171,61	7,62
DISPONIBILIDADES	369.597,97	0,69	132.579,67	0,24
TOTALS	53.920.515,90	100,00	54.206.084,56	100,00

(Handwritten signatures and initials)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos											
Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (29/06/2018)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
Renda Fixa											
Artigo 7º I, Alínea b - 4604 - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado											
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,51%	0,08	0,50%	-0,05%	2,94%	11.522.138,62	21,31%	11.461.270.746,53	0,10%
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC IMA B TP RF	4,55%	0,50	-0,38%	-0,06%	0,89%	150.011,68	0,28%	46.747.113,04	0,32%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	0,50%	0,08	0,50%	-0,05%	2,95%	15.499.110,41	28,66%	16.953.571.238,51	0,09%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP	2,66%	0,31	0,42%	-0,03%	2,68%	12.020.173,01	22,23%	7.668.949.035,88	0,16%
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI	1,37%	0,18	0,63%	0,18%	3,95%	586.115,25	1,08%	835.579.481,77	0,07%
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - 4604 - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado			0,15					39.777.548,97	73,56%		
Artigo 7º III, Alínea a - 4604 - Fundos Renda Fixa Referenciados											
BRZ	BNY MELLON	FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO	50,13%	5,08	-8,34%	-8,02%	-33,96%	489.179,93	0,90%	115.629.325,36	0,42%
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a - 4604 - Fundos Renda Fixa Referenciados			5,08					489.179,93	0,90%		
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Renda Fixa											
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL, REFERENCIADO DI	0,09%	0,04	0,51%	98,59%	1,20%	1.061.600,67	1,96%	5.005.435.641,69	0,02%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL TP RF LP	0,10%	0,04	0,49%	94,32%	3,02%	4.618.347,26	8,54%	2.544.759.472,74	0,18%
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	1,88%	0,21	-0,21%	-40,04%	-2,33%	4.495.834,40	8,31%	192.286.614,15	2,34%
Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Renda Fixa			0,11					10.175.782,33	18,82%		
Artigo 7º VII, Alínea a - 4604 - Cota Sênior de FIDC											
BRPP	BRASIL PLURAL	FIDC TRENDBANK B.F. MULT-SEN 2	0,00%	0,00	-3,94%	-762,24%	-47,32%	5.478,53	0,01%	841.920,33	0,65%
Sub-total Artigo 7º VII, Alínea a - 4604 - Cota Sênior de FIDC			0,00					5.478,53	0,01%		
Sub-total Renda Fixa			0,19					50.447.989,76	93,30%		
Renda Variável											
Artigo 8º II, Alínea a - 4604 - Fundos de Ações											
J MALUCELLI	J MALUCELLI	J. MALUCELLI SMALL CAPS FIC EM AÇÕES	16,87%	1,81	-5,82%	-0,62%	-9,85%	303.014,72	0,56%	56.916.379,14	0,53%
Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - 4604 - Fundos de Ações			1,81					303.014,72	0,56%		
Artigo 8º IV, Alínea A - 4604 - Fundo de Investimento em Participações - FIP											



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos											
Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (29/06/2018)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
FOCO	FOCO	FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES...	0,00%	0,00	-0,02%	-3,08%	-0,22%	673.808,28	1,25%	159.045.364,06	0,42%
Sub-total Artigo 8º IV, Alínea A - 4604 - Fundo de Investimento em Participações - FIP			0,00%	0,00				673.808,28	1,25%		
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Participações											
CABEDAL	CABEDAL	FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	0,00%	0,00	-0,01%	-2,01%	-0,06%	2.648.692,14	4,90%	1.473.242.804,34	0,18%
Sub-total Artigo 8º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Participações			0,00%	0,00				2.648.692,14	4,90%		
Sub-total Renda Variável			0,15					3.625.515,14	6,70%		
Total								54.073.504,90	100%		



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira					
Artigo	Classe	Valor(R\$)	% Carteira	Política Investimento	Limite Res. 3.922/10
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b - 4604	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	39.777.548,97	73,56%	0,00%	100,00%
Artigo 7º III, Alínea a - 4604	Fundos Renda Fixa Referenciados	489.179,93	0,90%	0,00%	60,00%
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604	Fundos de Renda Fixa	10.175.782,33	18,82%	0,00%	40,00%
Artigo 7º VII, Alínea a - 4604	Cota Sênior de FIDC	5.478,53	0,01%	0,00%	5,00%
	Total Renda Fixa	50.447.989,76	95,29%		
Renda Variável					
Artigo 8º II, Alínea a - 4604	Fundos de Ações	303.014,72	0,56%	0,00%	20,00%
Artigo 8º IV, Alínea A - 4604	Fundo de Investimento em Participações - FIP	673.808,28	1,25%	0,00%	5,00%
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604	Fundos de Participações	2.648.692,14	4,90%	0,00%	5,00%
	Total Renda Variável	3.625.515,14	6,71%		



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Estratégia		Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)				Ganhos Financeiros	
		No Mês	No Ano	12 meses	24 meses	Estratégia	No Mês (R\$)
Artigo 7º I, Alínea b - 4604 % do CDI	0,47 90,9	2,61 82,0	-	-	Artigo 7º I, Alínea b - 4604	188.880,14	
Artigo 7º III, Alínea a - 4604 % do CDI	0,00 0,0	1,19 37,5	-	-	Artigo 7º III, Alínea a - 4604	-44.511,26	
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 % do CDI	0,15 29,6	1,37 43,1	-	-	Artigo 7º IV, Alínea a - 4604	17.451,27	
Artigo 7º VII, Alínea a - 4604 % do CDI	0,00 0,0	22,03 693,6	-	-	Artigo 7º VII, Alínea a - 4604	-224,99	
Artigo 8º II, Alínea a - 4604 Var. IBOVESPA p.p	-5,82 -0,6	-9,83 -5,1	-	-	Artigo 8º II, Alínea a - 4604	-18.721,33	
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604 Var. IBOVESPA p.p	0,00 5,2	-0,03 4,7	-	-	Artigo 8º IV, Alínea a - 4604	-382,64	
Artigo 8º IV, Alínea A - 4604 Var. IBOVESPA p.p	-0,02 5,2	-0,22 4,5	-	-	Total	142.491,19	



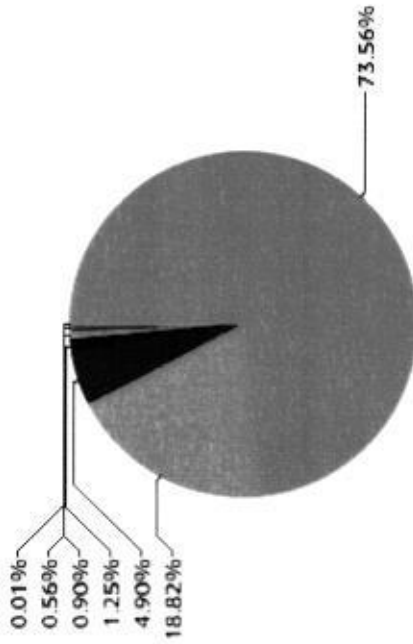
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Período	Análise da Disponibilidade Financeira			Valor Acum. Bruto (R\$)	(%) Acum.
	Valor (R\$)	(%)	Valor Acum. Bruto (R\$)		
de 0 a 30 dias	50.838.697,51	94	50.838.697,51	50.838.697,51	94
acima de 365 dias	3.234.807,39	6	3.234.807,39	54.073.504,90	100



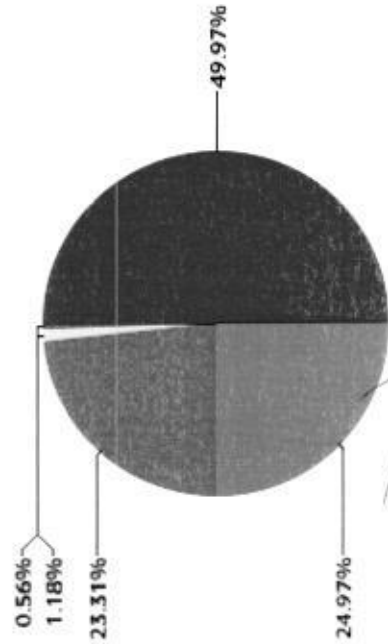
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia



- Artigo 7ª I, Alínea b - 4604 (73,56%)
- Artigo 7ª IV, Alínea a - 4604 (18,82%)
- Artigo 8ª IV, Alínea a - 4604 (4,90%)
- Artigo 8ª IV, Alínea A - 4604 (1,25%)
- Artigo 7ª III, Alínea a - 4604 (0,90%)
- Artigo 8ª II, Alínea a - 4604 (0,56%)
- Artigo 7ª VII, Alínea a - 4604 (0,01%)

Indexadores

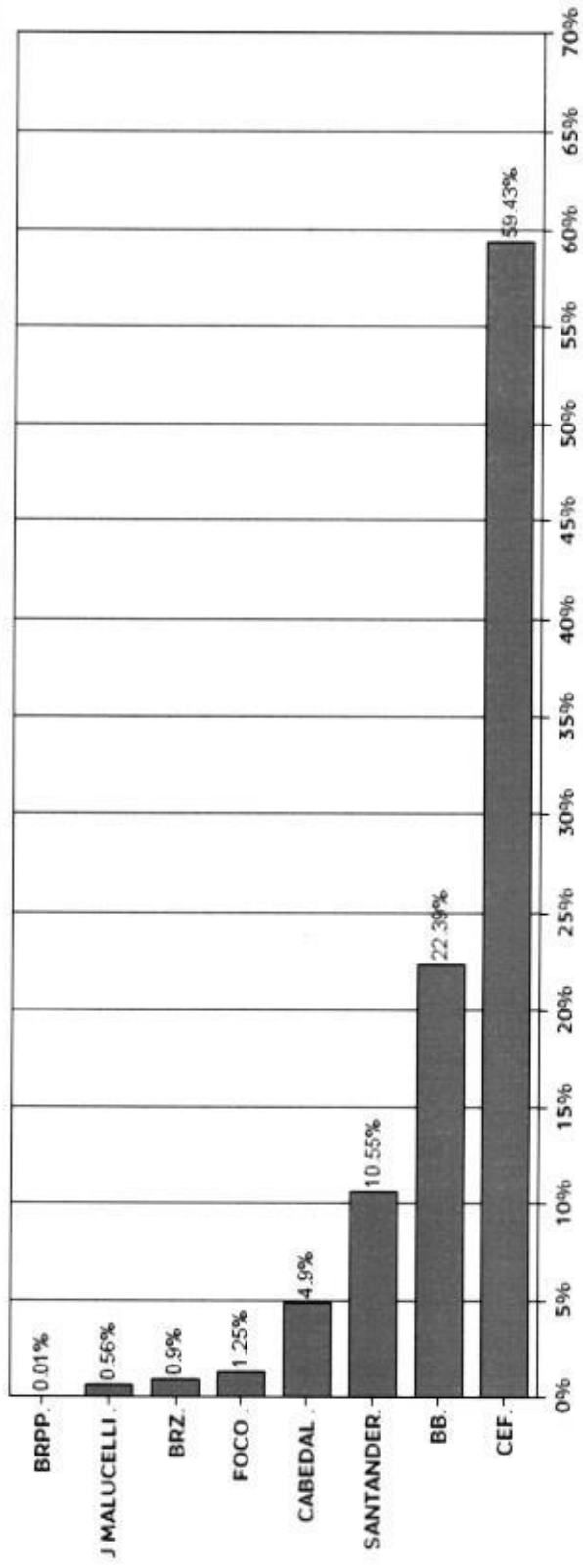


- IRF-M 1 (49,97%)
- CDI (24,97%)
- IMA-B 5 (23,31%)
- IMA-B TOTAL (1,18%)
- IBOVESPA (0,56%)

[Handwritten signatures]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

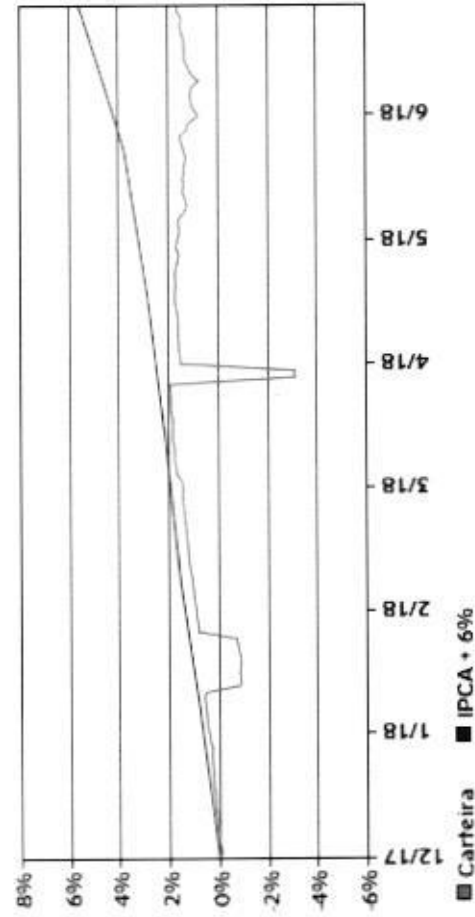


[Handwritten signature]

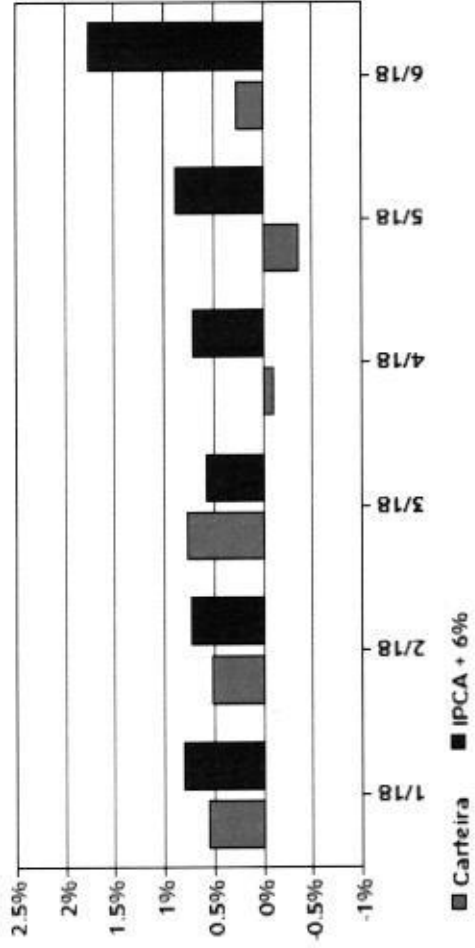
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2018	0,55	0,52	0,76	-0,10	-0,35	0,25	-	-	-	-	-	-	1,64
IPCA + 6%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	-	-	-	-	-	-	5,59
p.p. Índx	-0,25	-0,22	0,19	-0,81	-1,24	-1,50	-	-	-	-	-	-	-3,95

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



[Handwritten signature]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

Oid.	Perct.	Período	Rentabilidade (%)		Volat. Anual
			Carteira	IPCA + 6%	
1	16.7%	03 meses	-0,20	3,38	13,847
5	83.3%	06 meses	1,64	5,59	10,327
		12 meses	-	-	-
		24 meses	-	-	-
		36 meses	-	-	-
		Desde o início	1,64	5,59	10,327

Rentab.	Mês
0,76%	mar18
-0,35%	mai18

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Rentabilidades em Períodos Fechados (%)

Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI % do Var. IRF-M 1 p.p.	0,50 -0,05	2,94 -0,14	1,17 -0,09	2,94 -0,14	7,55 -0,25	21,72 -0,60	39,56 -1,06
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI % do Var. IMA B 5 p.p.	0,63 0,18	3,95 1,14	1,31 2,01	3,85 1,14	9,85 0,11	23,30 0,49	43,78 0,18
CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP % do Var. IMA B 5 p.p.	0,42 -0,03	2,68 -0,13	-0,77 -0,07	2,68 -0,13	9,48 -0,25	22,32 -0,45	42,41 -1,20
CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF % do Var. IRF-M 1 p.p.	0,50 -0,05	2,95 -0,12	1,18 0,07	2,95 -0,12	7,60 -0,21	21,87 -0,45	39,92 -0,70
SANTANDER FIC IMA B TP RF % do Var. IMA B TOTAL p.p.	-0,38 -0,06	0,89 -0,27	-3,75 -0,15	0,89 -0,27	7,65 -0,55	21,49 -1,12	41,28 -1,86
FI RECUPERAÇÃO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO % do Var. IMA-B TOTAL p.p.	-8,34 -8,02	-35,96 -35,12	35,71 32,10	-33,96 -35,12	-30,65 -38,84	-23,17 -45,78	-13,83 -57,00
CAIXA FI BRASIL TP RF LP % do % do CDI	0,49 94,32	3,02 95,20	1,46 93,41	3,02 95,20	7,22 98,06	20,87 98,51	37,68 98,49
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI % do % do CDI	0,51 98,59	3,12 98,35	1,52 97,53	3,12 98,35	7,36 99,91	21,49 101,46	38,80 101,41

SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira									
Rentabilidades em Períodos Fechados (%)									
Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses		
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI % do % do CDI	-0,21 -40,04	0,94 29,69	-2,01 -128,99	0,94 29,69	4,10 55,65	-	-	-	-
FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2 % do % do CDI	-3,94 -762,24	-47,32 -1.490,04	-28,40 -1.820,08	-47,32 -1.490,04	-56,96 -773,02	-45,30 -308,25	-74,90 -195,77	-	-
J. MALUCELLI SMALL CAPS FI EM AÇÕES % do Var. IBOVESPA p.p.	5,82 -0,62	-9,83 -5,07	-13,66 0,90	-9,83 -5,07	15,79 0,10	42,99 1,78	59,92 22,84	-	-
FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES -- % do % do CDI	-0,02 -3,08	-0,22 -7,03	-0,10 -6,31	-0,22 -7,03	-	-	-	-	-
FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES % do % do CDI	-0,01 -2,01	-0,06 -1,91	-0,03 -2,00	-0,06 -1,91	0,01 0,13	-	-	-	-
CDI	0,52	3,18	1,56	3,18	7,37	21,18	38,26	-	-
IBOVESPA	-5,20	-4,76	-14,76	-4,76	15,68	41,22	37,08	-	-
DOLAR COMERCIAL	3,18	16,56	16,01	16,56	16,55	20,13	24,28	-	-
INPC + 6%	1,92	5,55	3,58	5,55	9,66	19,19	38,33	-	-
IPCA + 6%	1,75	5,59	3,38	5,59	10,58	20,70	39,26	-	-



EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2018 - EXERCÍCIO 2018/2019
ELABORADO PELO COMITÊ DE INVESTIMENTO EM 17/07/2018
APROVADO PELOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL EM 17/07/2018

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SANTA FÉ DO SUL - SANTAFÉPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.798.851/0001-21, torna público que, fará realizar em sua sede, situada a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul - SP, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos com interesse em integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017 e na forma estabelecida neste Edital.

PREÂMBULO

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: www.santafeprev.com.br sendo possível a realização de download.

As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão **atualizar** seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** no **período de 18/07/2018 a 10/08/2018**, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br em atenção ao Comitê de Investimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos, para integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2012 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, nas Portarias MPS nº 519/2011 e MPS nº 300, de 03 de Julho de 2015 e na Portaria MF nº 01, de 03 de Janeiro de 2017 e na forma estabelecida neste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO

2.1. Poderá ser cadastrada a instituição financeira cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste edital;

2.2. A habilitação no presente cadastramento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, neste edital;

2.3. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo de cadastramento, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.3.1. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

2.3.2. Foi declarado inidôneo, por qualquer esfera de Governo;

2.3.3. Estiver sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.4. Somente poderá ser cadastrada para prestar serviços de administração de carteira de investimentos ou fundos de investimentos ao **SANTAFÉPREV**, as Instituições Financeiras ou pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras e fundos de investimento, cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste Edital, e que, ao final do processo de cadastramento, receba o Certificado de Cadastramento, fornecido no momento da atualização ou efetivação do seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);

b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

d) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

e) Declaração da Instituição de inexistência de fato superveniente impeditivo ao cadastramento (Anexo I);

f) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo II).



3.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de credenciamento da Instituição Financeira junto à CVM;
- b) Prova de credenciamento dos gestores, junto ao CVM, se for o caso;
- c) Prova de que os Fundos de Investimentos estão enquadrados nas diretrizes da Resolução CMN nº 3.922/2010 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017;
- d) Prospectos dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados dos fundos, nível de risco e prestadores de serviços;
- e) Certificação de agência classificadora de riscos das instituições financeiras;
- f) Relação dos fundos de investimentos enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, com seus respectivos patrimônios, com base no último mês anterior a data de entrega da documentação de cadastramento, o benchmark e a qualificação/premiações dadas à Instituição Financeira, por empresas de classificação de risco "rating", se couber, mencionando a agência certificadora.

3.3.1. DO DESEMPENHO NA GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

- a) Volume Total de Recursos de Terceiros sob Gestão: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- b) Volume de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- c) Volume de Recursos por segmento de Renda Fixa e Renda Variável;
- d) Relação em ordem decrescente de rentabilidade, dos fundos acima mencionados (item 3.3) indicando a rentabilidade dos últimos 3 (três) anos civis encerrados, a taxa de administração e a taxa de performance, quando houver. E, ainda, a rentabilidade do último mês, 6 meses e 12 meses que antecederem a data de entrega da documentação de habilitação (justificar quando não houver o histórico de rentabilidade solicitado em função da data de criação do fundo ter sido recente).

3.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os documentos devidamente assinados e autenticados, deverão ser digitalizados e entregues em CD ou Pendrive na sede do **SANTAFÉPREV**, remetidos via correios para o endereço a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul – SP;



- 4.2.** Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos;
- 4.3.** A entrega dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo, exceto para aqueles que se enquadrarem no item 2.4, pois o cadastramento é um processo de inscrição permanente e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Conselho Administrativo;
- 4.4.** Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.
- 4.5.** O **SANTAFÉPREV**, não se responsabilizará e nem serão aceitos os envelopes identificados como DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO que, tendo sido enviados via postal ou entregues em outro local que não o indicado no preâmbulo e, não chegarem à sede do **SANTAFÉPREV**.
- 4.6.** O envelope com os documentos deverá ser apresentado devidamente fechado/lacrado na sede do **SANTAFÉPREV**, contendo, conforme o caso, os documentos relacionados no item 3 deste Edital e devendo estar identificado da seguinte maneira:

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 001/2018
EXERCÍCIO 2018/2019
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTAFÉPREV
DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO
NOME DO PROPONENTE

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Julho de 2018.

RONALDO DA SILVA SALVINI
Diretor Presidente do Santaféprev
Presidente do Comitê de Investimento

Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Presidente do Conselho Administrativo

Fabiano Ricardo Fazzio
Presidente do Conselho Fiscal

EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2018
EXERCÍCIO 2018/2019

ANEXO I – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de cadastramento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 201____

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

ANEXO II – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 201____

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)